

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.481 DE 03 DE JUNHO DE 1996.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, em leilão público, veículos, equipamentos e materiais diversos e dá outras providências.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, em leilão público, nos termos da legislação pertinente em vigor, os veículos, equipamentos e materiais diversos inseríveis para a Administração Municipal, a seguir especificados e pelo preço mínimo do lance inicial estipulado pela Comissão de avaliação:

1 - MICRO-ONIBUS marca Agrale-1800, placas MB-9434, cor branca, Chassi 9BYC02D2LLC000945, ano e modelo 1990: somente a Gaiola com vidros, setor de direção e bancos em bom estado de conservação, para 25 passageiros e no valor inicial de R\$ 1.800,00;

2 - CAMINHÃO marca Agrale-1600, placas MB-9499, cor branca, Chassi CO32738H07, ano e modelo 1987, carroceria de varanda, motor fora do veículo, com bomba injetora; sem eixo dianteiro, diferencial, rodas, bancos, parabrisa, painel e acessórios, no valor inicial de R\$1.000,00;

3 - CAMINHÃO marca Agrale-1800, placas MB-9497, cor verde, Chassi 9BYC02D2LKC000516, ano e modelo 1989; sem motor, caixa, parabrisa, feixe de molas e rodas, consta somente carroceria, gabinete e diferencial em bom estado, no valor inicial de R\$2.200,00;

4 - AUTOMÓVEL marca Volkswagen 1300, placas MB-9482 cor branca, Chassi 80183804, ano e modelo 1981: condições completo com excessão da bateria, cilindro mestre, rádio e estereó, no valor inicial de R\$1.000,00;

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

.....
5 - CAMINHÃO marca Ford, placas MB-9430, cor azul, Chassi LA7CPT32139, ano e modelo 1974: condições com caçamba, motor fundido, com caixa, com rodas, bateria (má condição), sem radiador e alguns acessórios, no valor inicial de R\$4.000,00;

6 - CAMINHÃO marca Mercedes Benz/L-1313, placas MB 9419, cor branca, Chassi 34500212379849, ano e modelo 1978; condições: sem motor, caixa de mudança, cilindro mestre, bomba hidráulica, tanque de combustível, diferencial reduzido do 1519, eixo dianteiro e molas, no valor inicial de R\$5.500,00;

7 - CAMINHÃO marca Mercedes Benz/L-1313, placas MB-9489, cor branca, chassi 34500212570851, ano e modelo 1981; condições: com caçamba completa, motor fundido, diferencial reduzido e com falta de alguns acessórios, no valor inicial de R\$9.000,00;

ACESSÓRIOS

8 - Luvas de caminhão Agrale, duas unidades, no valor inicial de R\$100,00;

9 - Cilindros hidráulicos de várias medidas, oito unidades, no valor inicial de R\$400,00;

10 - Eixo dianteiro para caminhão Mercedes Benz 1313, uma unidade, no valor inicial de R\$100,00;

11 - Eixo dianteiro c/uma ponta de eixo para caminhão Mercedes Benz 1113, uma unidade, no valor inicial de R\$100,00;

12 - Caixa de redução para Mercedes Benz 2213 p/duas diferencial, duas unidades, no valor inicial de R\$1.000,00 cada unidade;

13 - Caixa de mudança de vários tipos de 3ª marcha, três unidades, no valor inicial de melhor lance;

14 - Motor para Mercedes Benz 608, em bom estado, sem volante e com falta de alguns acessórios, uma unidade, no valor inicial de R\$2.000,00;

15 - Baterias de vários tipos, valor de melhor lance;

16 - Pneus usados de várias bitolas, valor de melhor lance pelo lote;

SUCATA - FERRO VELHO - Em lotes

17 - Colmeia de radiadores diversas medidas, valor inicial por quilo de R\$0,50;

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

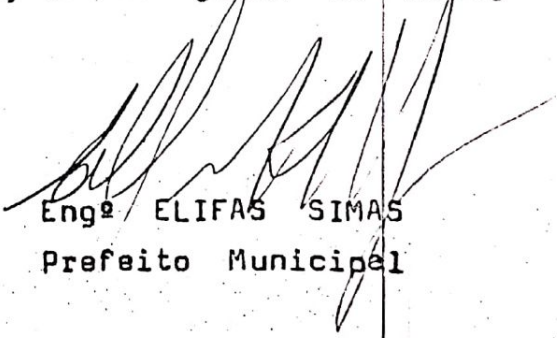
-
- 18 - Tanque de combustível para 15 m³, uma unidade, valor de melhor lance por quilo;
 - 19 - Aros, cubos e tambores de rodas de vários tamanhos, valor de melhor lance por quilo;
 - 20 - Peças desgastadas, lataria de veículos, etc, valor de melhor lance por quilo;
 - 21 - Materiais de escritório: máquinas contábeis, de calcular, de escrever e mimeógrafo, valor de melhor lance;
 - 22 - Diversos utensílios: bebedouros, estufas, fogão a gás, condicionador de ar, cafeteira, no valor de melhor lance, bem como outros materiais diversos.-

Art. 2º - O Executivo Municipal designará um leiloeiro oficial para executar o leilão público de que trata a presente Lei, procedendo na forma da legislação pertinente.

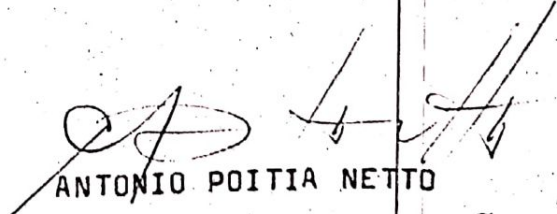
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 1996.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


ANTONIO POITIA NETTO
Secretário M. de Administração